

PORTARIA/PRESI N. 630-513 DE 26.09.2005.

Altera o quantitativo de estagiários nas Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região para o exercício de 2005.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução n. 600-013/TRF de 13/09/2004 e tendo em vista o que consta do PA n. 6.217/2005–TRF,

RESOLVE:

I – O número de vagas de estagiários, de que trata o item IV da PORTARIA/PRESI N. 630–161 de 03 de agosto de 2005, fica alterado para oito estagiários por Juizado Especial Federal Autônomo como Serviço Destacado nas Cidades de Goiânia, Uberaba e Uberlândia.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

- Portaria assinada pelo Vice-Presidente, Desembargador Federal Mário César Ribeiro, no exercício da Presidência.
- Publicada no *Boletim de Serviço* 176 de 28.09.2005.